



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº 1824 / 2013**

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR CRÉDITO ESPECIAL”**

O Povo do Município de Rio Casca - MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, José Mário Russo Maroca, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o Crédito Especial, aberto no orçamento de 2013, através da **Lei 1812 de 21 de maio de 2013**, em mais 30% (trinta por cento) de seu total.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e divulgação.

Rio Casca, 31 de outubro de 2013.

*José Mário Russo Maroca*  
Prefeito Municipal

*José Márcio Silva*  
Secretário da Administração

*José Carlos Izidorio*  
DACC IV  
Técnico Contabilidade - CRC 42397

*Erich Norberto da Silva*  
Consultor de Controle  
Interno